



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 148
Disponibilização: 10/08/2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
av Paulista 1842 - CEP 01509-000 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 71, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga a Resolução CJF3R n.º 203/2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a edição da Resolução PRES n.º 423, de 17 de maio de 2021, que dispõe sobre a redução temporária da jornada de trabalho aos servidores da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a edição da Resolução PRES n.º 449, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0068082-24.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Resolução CJF3R n.º 203, de 10 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 06/08/2021, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7927840** e o código CRC **B4970879**.